



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 144, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades das Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	2.600	40077	R\$ 180.000,00
					R\$ 180.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, na **FONTE 2.600** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco da Manutenção – **DETALHAMENTO DA FONTE: 4500** – Custeio – Atenção Básica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Junho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F6E-C8BE-65EA-229A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/06/2025 09:14:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5F6E-C8BE-65EA-229A>